

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESPINHARAS

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de Abril de 2024, das 14h às 16h, de forma presencial no auditório do Ministério Público Estadual, localizado na Av. Dom Pedro II, SN - Centro, João Pessoa - PB, 58.013-030 disponibilizado em ofício enviado aos municípios.
2. CONVOCAÇÃO: O comparecimento dos municípios se deu em observância à convocação realizada mediante publicação no Diário Oficial do Estado do dia 28/02/2024, página 09 e do dia 06/04/2024, página 10.
3. QUORUM E PRESENCAS: Estiveram presentes o representante do Estado da Paraíba e os representantes dos seguintes municípios: Água Branca, Aguiar, Diamante, Igaracy, Juru, Patos, Pedra Branca, Pombal, Princesa Isabel, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, São José de Princesa, São Mamede. 70,86%.
4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube ao Sr. Deusdete Queiroga Filho, secretário de estado da infraestrutura e dos recursos hídricos como substituto do Governador, Presidente do Colegiado Microrregional.
5. SECRETÁRIA-GERAL: Sra. Virgiane da Silva Melo, na função de Secretária-geral interina.
6. ORDEM DO DIA: Discussão e deliberação sobre os seguintes pontos: a) Aprovação da prestação direta regionalizada a ser exercida pela CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta do co-titular, o Estado da Paraíba; b) A possibilidade e aprovação de inclusão de municípios não operados na prestação direta regionalizada; c) Eleição dos membros do Comitê Técnico; d) Eleição dos membros do Conselho Participativo; e) Apresentação da contratação dos planos regionais de água e esgoto.
7. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos e verificada a existência de *quórum*, a secretária-geral deu início à Assembleia, passando, em seguida, a palavra ao Presidente do Colegiado Microrregional.
 - 7.1. Passando ao item da pauta, o Presidente fez uma breve explanação sobre a importância da discussão e aprovação da prestação regionalizada, com o objetivo de dar continuidade à adequação do estado ao Novo Marco Legal do Saneamento, garantindo investimentos e a universalização do saneamento.
 - 7.2. Em seguida, a secretária-geral informou os meios de convocação realizados, mediante publicação no Diário Oficial e ofício com a minuta do do regulamento, parecer da PGE e plano de investimento em anexo.
 - 7.3. A secretária-geral discorreu sobre as regras de manifestações dos membros do Colegiado Microrregional.



ATA DA 3ª ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESPINHARAS

- 7.4. Ato contínuo, foi iniciada uma apresentação realizada pela Senhora Virgiane Melo, onde foi contextualizado o cenário da prestação regionalizada e sobre a minuta do regulamento desta prestação.
- 7.5. De mesmo modo, seguiu-se com uma apresentação pela representante da Cobrape, empresa contratada para a confecção dos Planos Regionais das Micro-regiões.
- 7.6. Após a finalização das apresentações, foi aberto o momento de resposta às perguntas apresentadas oralmente pelos prefeitos e representantes.
- 7.7. Em seguida, foi iniciada a deliberação para autorização da prestação direta dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes da entidade microrregional, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes;
- 7.8. Seguiu-se então a votação do Comitê Técnico de acordo com as indicações encaminhadas pelos prefeitos, sendo aprovada por unanimidade, logo após foi devidamente apresentado as indicações feitas pelo Estado ao Comitê com 3 representantes;
- 7.9. Em seguida deu-se a votação do Conselho Participativo, com a apresentação das indicações dos municípios, em comum acordo com todos os presentes, houve a escolha de 6 (seis) representantes da sociedade civil, em seguida ocorreu a apresentação dos 5 (cinco) representantes escolhidos pela Assembleia Legislativa;
- 7.10. Todos os presentes foram questionados se possuíam algum óbice a entrada dos municípios que ainda não haviam optado pela prestação direta, ninguém se manifestou;
- 7.11. Os municípios de São José de Princesa e Coremas já enviaram previamente ofício manifestando a intenção da adesão à prestação direta, com serviço a ser prestado pela CAGEPA, ocasião em que o Colegiado Microrregional aprovou por unanimidade a inclusão dos referidos municípios e foi estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o competente plano de transição.
8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente assembleia.

João Pessoa/PB, 15 de Abril de 2024

Virgiane da Silva Melo
Secretária-geral interina

